Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 253 **/2005** **Proc.** 28.432 **Of.** 502 e 532

AUTOR: EURÍPEDES AVELAR

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito a retirada de obstáculo existente na Rua Pedro Paulino Filho e a construção de outro.

Oficie-se.

Pompéia 12 / 09 / 2005

Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito, com a urgência possível, a retirada do obstáculo existente na Rua Pedro Paulino, na altura da Escola Profissionalizante Chieko Nishimura, e a construção de outro nas proximidades do ponto de ônibus, tendo em vista que o referido obstáculo está em frente do portão de entrada e saída de veículos da Escola que foi instalado recentemente.

Sala das Sessões,
12 de setembro de 2005.

Eurípedes Avelar
Vereador PMDB